

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 303
DE 20 DE MAIO DE 2026

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "ÚNICO – Análise da proposta de Termo de Acordo, mediado pela Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – Advocacia-Geral da União, para solução da pendência financeira com a Lippert Advogados Associados, por serviços prestados, no Contrato nº 03/2006, decorrente do Processo nº 2003/05". A reunião foi Presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

ÚNICO – Análise da proposta de Termo de Acordo, mediado pela Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – Advocacia-Geral da União, para solução da pendência financeira com a Lippert Advogados Associados, por serviços prestados, no Contrato nº 03/2006, decorrente do Processo nº 2003/05, favoravelmente, à aprovação da proposta ora analisada, devendo a mesma ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC